



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 3.774

DE 06 DE JULHO DE 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Decreta:

Artigo 1º_ Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Trânsito, designado pelo Decreto n.º 3.624 de 10 de Maio de 2.017, conforme relacionado abaixo:

I – Prefeito Municipal: Marcelo de Souza Pécchio; Suplente: Jamil Martins Askar – Coordenador Municipal

III – Representante da Secretaria de Planejamento: Guilherme Macedo Fregonezi; Suplente: Marli Borges de Souza.

Artigo 2º_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 06 de Julho de 2.018.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária de Administrativa